



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Segunda-feira • 17 de junho de 2024 • Ano XIII • Edição Nº 265

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://camaraaratuipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

(Processo Administrativo nº 016/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a **“Contratação de empresa para aquisição de equipamento de mesa de som contendo 12 (doze) canais, microfones, plugs e pedestais para atender a Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia”**.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacmaratuipe@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Aratuípe com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, na cidade de Aratuípe – Bahia, CEP. 44.490-000, até às 14:00h do dia **20/06/2024**. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Aratuípe/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Aratuípe – BA, 17 de junho de 2024.

ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de equipamento de mesa de som contendo 12 (doze) canais, microfones, plugs e pedestais para atender a Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia.

2.0 JUSTIFICATIVA:
Justificativa para Contratação de Empresa para Aquisição de Mesa de Som de 12 Canais para necessidade Operacional a Mesa de Som com 12 canais é essencial para o adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Aratuípe. Ela permitirá o gerenciamento eficiente do áudio durante as sessões legislativas, reuniões, audiências públicas e demais eventos promovidos pela instituição.
Melhoria da Qualidade de Áudio: A aquisição de um equipamento moderno e adequado às necessidades atuais garantirá uma melhoria significativa na qualidade do áudio transmitido e gravado durante as atividades da Câmara. Isso é fundamental para a transparência e acessibilidade das informações aos cidadãos.
Atendimento às Normas e Padrões: A Mesa de Som de 12 canais atende aos padrões técnicos recomendados para ambientes legislativos, proporcionando uma operação segura e compatível com as normas vigentes de segurança e qualidade.
Substituição de Equipamento Obsoleto: Caso haja um equipamento de som existente, sua substituição se justifica pela obsolescência, garantindo que a Câmara Municipal tenha um sistema confiável e atualizado para suas atividades diárias.
Investimento Sustentável: A aquisição do equipamento está alinhada com as diretrizes de investimento responsável e sustentável da instituição, assegurando eficiência energética e durabilidade do equipamento.
Custo-benefício: A contratação da empresa fornecedora selecionada baseia-se em uma análise de custo-benefício favorável, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade, assistência técnica, garantia oferecida e prazos de entrega.
Planejamento Orçamentário: A inclusão deste investimento no exercício financeiro de 2024 foi previamente planejada e está de acordo com o orçamento destinado à modernização e manutenção dos recursos da Câmara Municipal.
Portanto, a aquisição da Mesa de Som de 12 canais é uma medida essencial para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas, promovendo maior eficiência operacional, transparência e qualidade nos serviços prestados pela Câmara Municipal de Aratuípe durante o ano de 2024.

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-------	----------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

01	Equipamento de mesa de som contendo 12 (doze) canais.	Und.	01	2.400,00	2.400,00
02	Micrófone K 382M.	Und.	03	992,00	2.976,00
03	Cabo para microfone (cx com 50m).	Und.	01	387,30	387,30
04	Plug mix xlr macho.	Und.	06	41,19	246,96
05	Plug mix xlr fêmea.	Und.	06	39,34	236,04
06	Plug P10.	Und.	02	46,11	92,22
07	Pedestal para microfone.	Und.	06	125,00	750,00
VALOR TOTAL: seis mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos.					R\$ 6.701,22

4.0 LOCAL, DATA E HORÁRIO

Os materiais serão entregues na Câmara Municipal de Aratuípe, em datas e horários previamente estabelecidos e informados à empresa contratada.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Qualidade Técnica do Produto:

A mesa de som deve oferecer alta qualidade de áudio, com controles precisos de equalização e volume.

Deve suportar a quantidade necessária de canais de entrada e saída para atender às demandas das atividades legislativas da Câmara.

Compatibilidade e Integração:

O equipamento deve ser compatível com os sistemas de transmissão ao vivo e gravação já em uso na Câmara Municipal de Aratuípe.

Deve integrar-se facilmente ao ambiente técnico existente, sem necessidade de grandes modificações na infraestrutura.

Durabilidade e Confiabilidade:

A empresa fornecedora deve comprovar a durabilidade e a confiabilidade do produto, assegurando que o equipamento seja robusto o suficiente para suportar o uso contínuo em um ambiente legislativo.

Suporte Técnico e Garantia:

A empresa deve oferecer suporte técnico adequado, incluindo assistência na instalação e treinamento para operadores.

A garantia do produto deve ser detalhada e oferecer cobertura adequada para eventuais problemas técnicos no período pós-venda.

Preço e Condições Comerciais:

O preço proposto pela empresa fornecedora deve ser competitivo e estar alinhado com o orçamento disponível para aquisição de equipamentos no exercício financeiro de 2024.

Condições comerciais como prazos de entrega, forma de pagamento e possíveis descontos serão considerados na avaliação final.

Experiência e Referências da Empresa:

Será avaliada a experiência da empresa no fornecimento de equipamentos similares para órgãos públicos ou instituições legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Referências de outros clientes e projetos similares serão consideradas para verificar a reputação e a capacidade da empresa em atender às necessidades da Câmara Municipal de Aratuípe.

6.0 PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de uma única parcela, mediante nota fiscal e certidões da empresa vencedora.

7.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **ALEX SOUZA MOREIRA** nomeado pela portaria nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de Aratuípe.

9.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2002 – Gerenciamento dos Serviços da Câmara;
Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo;
Elemento da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – DIVERSOS.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor estimado da Contratação é de **R\$ 6.701,22 (seis mil, setecentos e um mil reais e vinte e dois centavos)**.

11.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Especificação das Necessidades Técnicas: Detalhar claramente as especificações técnicas necessárias para o equipamento, incluindo número de canais, capacidades de controle de áudio, e compatibilidade com sistemas existentes.

Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

Preparar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça os requisitos técnicos, condições de fornecimento, prazos, e critérios de seleção da empresa fornecedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

Realização de Procedimento Licitatório:

Conduzir o processo licitatório de forma transparente e conforme a legislação vigente, garantindo igualdade de condições entre os participantes e selecionando a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Acompanhamento do Processo de Contratação:

Designar uma comissão ou responsável para acompanhar todas as etapas do processo de contratação, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato com a empresa selecionada.

Garantia de Recursos Orçamentários:

Assegurar que os recursos financeiros necessários para a aquisição da mesa de som de 12 canais estejam disponíveis no orçamento destinado à Câmara Municipal de Aratuípe para o exercício financeiro de 2024.

Recebimento e Aceitação do Equipamento:

Receber e verificar a conformidade do equipamento fornecido pela empresa contratada com as especificações técnicas e condições estabelecidas no contrato.

Garantia e Manutenção do Equipamento:

Monitorar a garantia oferecida pela empresa fornecedora e providenciar a manutenção necessária durante o período de garantia para garantir o funcionamento adequado da mesa de som.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Conformidade com as Especificações Técnicas: Fornecer uma mesa de som que atenda rigorosamente às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência ou Edital fornecido pela Câmara Municipal.

Qualidade do Equipamento: Garantir que o equipamento fornecido seja de qualidade adequada, com todos os componentes funcionando corretamente e sem defeitos que comprometam seu desempenho.

Prazos de Entrega: Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega da mesa de som, conforme acordado no contrato assinado com a Câmara Municipal.

Instalação e Configuração: Caso necessário e conforme estipulado, realizar a instalação e configuração inicial do equipamento na Câmara Municipal, assegurando seu correto funcionamento.

Treinamento de Operadores: Fornecer treinamento adequado aos operadores designados pela Câmara Municipal para operar a mesa de som, garantindo o uso eficiente e seguro do equipamento.

Garantia do Produto: Oferecer garantia integral do produto conforme as condições estabelecidas, cobrindo reparos e substituições necessárias dentro do período de garantia.

Assistência Técnica e Suporte: Disponibilizar suporte técnico contínuo para esclarecer dúvidas, resolver problemas técnicos e realizar manutenções preventivas quando necessário durante o período de garantia.

Cumprimento das Normas e Legislações Aplicáveis: Assegurar que o fornecimento da mesa de som esteja em conformidade com todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo normas de segurança e ambientais.

Documentação e Relatórios: Fornecer toda a documentação técnica necessária, incluindo manuais de usuário e certificados de conformidade, conforme solicitado pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O profissional deverá cumprir as normas e regulamentos internos da Câmara Municipal de Aratuípe;
O profissional deverá manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso durante a prestação dos serviços;
O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Aratuípe, por razões de interesse público ou descumprimento contratual.

15.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacmaratuípe@gmail.com e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal
<http://cmaratuípeba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>.

Aratuípe, 17 de junho de 2024.

OTAVIO JOSÉ DOS SANTOS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
(Processo Administrativo nº016/2024)

LICITANTE:					
ENDEREÇO:					UF: BA
CIDADE:			CNPJ.:		
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()			INSC. ESTADUAL:		
CEP:	FNE/FAX:		CONTATO:		
BANCO:		AGÊNCIA:	C/C:		
DATA:		VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.		
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de mesa de som contendo 12 (doze) canais, microfones, plugs e pedestais para atender a Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia.					
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Equipamento de mesa de som contendo 12 (doze) canais.	Und.	01		
02	Mmicrofone K 382M.	Und.	03		
03	Cabo para microfone (cx com 50m).	Und.	01		
04	Plug mix xlr macho.	Und.	06		
05	Plug mix xlr fêmea.	Und.	06		
06	Plug P10.	Und.	02		
07	Pedestal para microfone.	Und.	06		
VALOR TOTAL:					

EMPRESA
CNPJ: